



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.683/2025

“NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar nº 154/20**, e

Considerando que em Assembleia Geral realizada no dia 10 de março de 2025, através da Ata 430/2025, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I – Claudiney Adriane Scheuffele – PRESIDENTE
Representante dos Órgãos e Entidades Governamental

II – Andreia Medeiros da Silva Dias - VICE-PRESIDENTE
Representante Governamental

III – Jheniffer Gonçalves Matheus – SECRETÁRIO
Representante Governamental

Art. 3º A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato da Mesa Diretora terá início em 10 de março de 2025 e término em 10 de março de 2027.

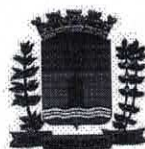
Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundo-novo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3470-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 11 de março de 2025.

- a) **Alessandra Moura** - Representante da Entidade Lar São Francisco;
- b) **Rosângela Souza de Oliveira** - Representante do Segmento dos Prestadores de Serviço da Corporação dos Patrulheiros Mirins.
- c) **Mauro da Silveira de Freitas** - Representante do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
- d) **Sidnéia Conceição dos Santos** - Representante do Segmento dos Trabalhadores da Área do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** será de **02 (dois) anos**, tendo **início em 10 de março de 2025** e **término em 10 de março de 2027**, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.683/2025

"NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar nº 154/20**, e

Considerando que em Assembleia Geral realizada no dia 10 de março de 2025, através da Ata 430/2025, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**.

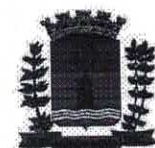
Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I - Claudiney Adriane Scheuffele - **PRESIDENTE**
Representante dos Órgãos e Entidades Governamental

II - Andreia Medeiros da Silva Dias - **VICE-PRESIDENTE**
Representante Governamental

III - Jheniffer Gonçalves Matheus - **SECRETÁRIO**
Representante Governamental

Art. 3º A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3470-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 11 de março de 2025.

Art. 4º O mandato da Mesa Diretora terá início em 10 de março de 2025 e término em 10 de março de 2027.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010